

ANO II - EDIÇÃO Nº 243 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 15 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 173/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando solicitação do Promotor Lissandro Aniello Alves Pedro;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 736/2016, de 27 de setembro de 2016, que DESIGNOU o Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para, em conjunto com a Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, atuar nos Autos nº 0003496-63.2016.827.2713.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 172/2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto GUSTAVO SCHULT JÚNIOR para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Paranã, nos dias 15 e 16 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 14 e 15 de março de 2017, 2 (dois) dias, referente à compensação de plantão

concedia nos termos do Despacho nº 031/2017, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: JOÃO EDSON DE SOUZA.

DESPACHO Nº 115/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA, para conceder-lhe 2 (dois) dias de folga nos dias 20 a 21 de março de 2017, em compensação aos dias 05/10/2015 e 13/02/2016, 14/02/2016 e 09/04/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: RAFAEL PINTO ALAMY

DESPACHO Nº 116/2017 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY para conceder-lhe 10 (dez) dias de folga no período de 2 a 11 de maio de 2017, referente aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2015/2016, conforme Portaria nº 788/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 117/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para conceder-lhe 6 (seis) dias de folga nos dias 6, 7, 10, 11, 17 e 18 de abril de 2017, em compensação aos dias 21 e 22/01/2017, 28 e 29/01/2017, 04 e 05/03/2017, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00009

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.

DESPACHO Nº 118/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 031/2017, às fls. 93/96, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 10, inciso I, da Lei nº 7.783/89, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, para prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário, visando atender as ligações do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins e das sedes das Promotorias de Justiça do Interior, por um período de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, no valor global anual estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2014/0701/000413

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

INTERESSADOS: Procuradoria-Geral de Justiça e Termotins Ar Condicionado LTDA.

DESPACHO Nº 119/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando a manifestação constante do Parecer nº 054/2017, às fls. 865/868, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição e, considerando o teor do MEM/DG/MP nº 77/2017, de 14 de março de 2017, emitido pela Diretoria-Geral, às fls. 869, bem como os documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 545,97 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), relativo à manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da central da Procuradoria-Geral de Justiça, Contrato nº 170/2014, com vigência até 10/12/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor da empresa Termotins Ar Condicionado LTDA.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00552

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de expediente.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 120/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 032/2017, às fls. 229/232, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 019/2017, às fls. 235/236, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dá ciência ao(s) interessado(s) Adail Viana Santana Filho do ARQUIVAMENTO da representação registrada na 6ª Promotoria de Justiça, como Representação 44/2011 e instaurada a partir de representação formulada diante do recebimento de cópia da ação penal 5000748-38.2009.827.2706, onde a prefeita de Aragominas/TO, do ano de 2000, Elza Maria da Silva, inexistiu licitação e contratou a empresa Interativa Consultoria Educacional, em associação com os demais interessados, para supostamente ministrar cursos de aperfeiçoamento para os professores do Município.

Esclarecendo que, o representante poderá interpor recurso contra tal decisão, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 094/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 094/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Termo de declarações - Benair Pereira de Sousa.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto direcionamento de

licitação para a contratação de assessoria contábil pelo Município de Aragominas-TO, no ano de 2017.

INVESTIGADO(S): A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 07 de março de 2017.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

Notificação de Arquivamento

Diante da impossibilidade de notificação pessoal do Representado, o Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Lima Nunes, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e do artigo 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência à NOVA HOSPITALAR LTDA-ME, acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO proferida nos autos do Inquérito Civil Público nº 14/2013, cujo objeto é “apurar eventual falta de medicamentos, materiais de enfermagem e de limpeza para atendimento das Unidades de Saúde Pública do Município de Gurupi”. Esclarece-se que os Autos deste Inquérito serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas, caso queiram, poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, §§ 2º e 3º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 10/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 10/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: Constituição Federal (artigo 129, inciso III), Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 (artigo 26, inciso I) e Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: Ex ofício.

ASSUNTO (CNMP): Direito administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Serviços (10028) / Saúde (10064).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a realidade da atenção pré-natal, obstétrica e puerperal e neonatal no âmbito do Município de Gurupi e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias.

REPRESENTADO: Secretaria de Saúde do Município de Gurupi-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 10 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 09/03/2018 (01 ano).

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, de ex-ofício, do Inquérito Civil Público nº 11/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 11/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ex Officio

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985)/ Serviços (10028)/ Saúde (10064)/ Hospitais e Outras Unidades de Saúde (11856).

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a realidade da atenção pré-natal, obstétrica e puerperal e neonatal no âmbito do Município de Aliança do Tocantins e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias.

REPRESENTANTE: Ex Officio
 REPRESENTADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins-TO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: Cidadania / Saúde Pública
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 10 de março de 2017.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 09/03/2018

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 12/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 12/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: Constituição Federal (artigo 129, inciso III), Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 (artigo 26, inciso I) e Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Serviços (10028) / Saúde (10064).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a realidade da atenção pré-natal, obstétrica e puerperal e neonatal no âmbito do Município de Cariri do Tocantins e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias.

REPRESENTANTE: Ex Officio.

REPRESENTADO: Secretaria de Saúde do Município de Cariri do Tocantins-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 10 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 10/03/2018 (01 ano).

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 13/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 13/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: Constituição Federal (artigo 129, inciso III), Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 (artigo 26, inciso I) e Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Serviços (10028) / Saúde (10064).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a realidade da atenção pré-natal, obstétrica e puerperal e neonatal no âmbito do Município de Crixás do Tocantins e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias.

REPRESENTANTE: Ex Officio.

REPRESENTADO: Secretaria de Saúde do Município de Crixás do Tocantins-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 10 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 10/03/2018 (01 ano).

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 14/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 14/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: Constituição Federal (artigo 129, inciso III), Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93 (artigo 26, inciso I) e Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: Ex ofício.

ASSUNTO (CNMP): Direito administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Serviços (10028) / Saúde (10064).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a realidade da atenção pré-natal, obstétrica e puerperal e neonatal no âmbito do Município de Dueré e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias.

REPRESENTADO: Secretaria de Saúde do Município de Gurupi-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 10 de março de 2017.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 09/03/2018 (01 ano).

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 08/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 08/2017

INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Certidão de Técnico Ministerial

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar omissões e inconformidades do portal transparência no site do Município de Cariri do Tocantins/TO, em descumprimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 12.527/2011

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADO: Município de Cariri do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 14 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 13/03/2018.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 10/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 10/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, inciso I, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 3.º, inciso I, § 1º da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

ORIGEM: Certidão de Visita Institucional

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Medidas de Proteção

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a precariedade de estrutura física e pedagógica no CEIP-Sul (Centro de Internação Provisória da Região Sul) de Gurupi-TO – Lei Federal nº 8.080/90 -ECA

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADO: Estado do Tocantins

ÁREA DE ATUAÇÃO: Infância e Juventude

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 10 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 10/03/2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 05/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: Ofício nº 019/2017 - Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Arapoema

FATO EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades nas obras de construção de pontes e galerias realizadas na estrada da fazenda Eldorado, as quais encontram-se inacabadas, inclusive, vindo a cair por falta de estrutura, fato que está causando prejuízo a população que utiliza a via, bem como impossibilitando o transporte escolar de buscar alunos da zona rural

INVESTIGADO: Poder Público Estadual

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 06/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Resolução nº 003/2008 - CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Implantação de Programa de Guarda Subsidiada no Município de Arapoema - TO.

INVESTIGADO: Município de Arapoema - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema - TO, 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 07/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Resolução nº 003/2008 - CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Implantação de Programa de Guarda Subsidiada no Município de Pau D'arco - TO.

INVESTIGADO: Município de Pau D'arco - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema - TO, 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 08/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Resolução nº 003/2008

- CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Implantação de Programa de Guarda Subsidiada no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

INVESTIGADO: Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema - TO, 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 09/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Resolução nº 003/2008 - CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Elaboração de práticas restaurativas no Plano Municipal de medidas socioeducativas.

INVESTIGADO: Município de Arapoema - TO e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema - TO, 02 de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 10/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Resolução nº 003/2008 - CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Elaboração de práticas restaurativas no Plano Municipal de medidas socioeducativas.

INVESTIGADO: Município de Bandeirantes do Tocantins - TO e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema - TO, 02 de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 11/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Resolução nº 003/2008 - CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Elaboração de práticas restaurativas no Plano Municipal de medidas socioeducativas.

INVESTIGADO: Município de Pau D'arco - TO e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema - TO, 02 de março de 2017.